



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.340, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 129/2010-FALE, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.069/GR, de 03.09.2010, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Letras da Faculdade de Letras, onde se lê: "a partir de 23/08/2001", leia-se: "a partir de 31/08/2010".

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11  
Em 12 / 11 / 10